

Informativo

AGE 16/02/2017

1. CESSÃO DE DIREITOS (VENDA) DO TERRENO DO SOLAR DE BRASÍLIA

A Assembleia aprovou a intenção de cessão de direitos do terreno localizado no condomínio Solara de Brasília (Quadra/Lote) e para tanto, criou uma comissão para estabelecer, entre outros: a. valor mínimo de venda; b. condições (venda direta, pregão, venda por intermédio de imobiliária, etc.). A Assembleia determinou, ainda, que a venda deverá ser realizada à vista (sem possibilidade de financiamento).

A Comissão será composta por: 1 (um) representante da Administração; 1 (um) representante do Conselho Consultivo; e três moradores Sandra Schettini (Quadra 3, Casa 01, Patrícia Coimbra (Quadra 1, Casa 124) e Luciano Peixoto (Quadra 16A, Casa 33)

O valor recebido pela venda será depositado no fundo de reserva para posterior destinação, em acordo com deliberação em Assembleia.

2. REVITALIZAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL DA QUADRA 6

A Assembleia, ciente da necessidade de dar destinação efetiva à área especial da Quadra 6 e, considerando que a não ocupação efetiva do espaço como área pública poderá acarretar a perda do mesmo durante o processo de regularização deliberou que a Comissão de Arquitetura e Urbanismo, acrescida dos moradores Anderson Torres (Quadra 08, Casa 13) e Miguel Alves Pinto (Quadra 3, Casa 2) presente, na próxima Assembleia, anteprojeto de ocupação que contemple ações de curto, médio e longo prazo, com estimativa de valores necessários para cada investimento.

Com o espírito de dar transparência e participação efetiva da comunidade os moradores poderão encaminhar à Comissão, através da Administração, propostas, ideias e sugestões para o uso da área.